



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 512/2017

Autoria: Ver^a. Lidiane Farias de Souza

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do

Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger-Prefeito Municipal, para que o mesmo

viabilize através da Secretaria Competente, que seja feita a troca e o reparo das lâmpadas, no Ginásio de Esporte Eder Rodovalho Maciel.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, uma vez que o referido Ginásio encontra-se sem iluminação, trazendo transtorno e medo aos moradores que utilizam o mesmo para a prática de esporte e para a diversão de sua família.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2017

Ver^a. Lidiane Farias de Souza
Vereadora - Biênio 2017-2020(a) - PSDB

